



**DSEI - ALTO RIO NEGRO**

**Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI**

**Missão Evangélica Caiuá**



**EDITAL Nº 004/2017 – REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2017**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO ALTO RIO NEGRO torna público a REABERTURA do Edital Nº 002/2017 que visa a seleção simplificada de pessoal para atuação no âmbito da Saúde Indígena, sendo que o referido processo seletivo prossegue com as seguintes alterações:

1.1 Os candidatos que efetuaram sua inscrição no período de 05/09/2017 a 14/09/2017 (data da suspensão do edital nº 002/2017) **consideram-se inscrito** no presente processo seletivo, de modo que informamos que **não há necessidade de novo envio de currículo** para o e-mail inscrito no edital de abertura.

1.2 O edital nº 002/2017 do DSEI Alto Rio Negro sofre alterações no que tange as datas de realização de suas etapas, que passam a seguir o cronograma constante no quadro abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Reabertura do Edital nº 002/2017	27/09/2017
Período de inscrição (envio de Currículos)	28/09/2017 a 07/10/2017
Lista de homologação das inscrições (2.6)	12/10/2017
Convocação dos candidatos para entrevista	13/10/2017 a 15/10/2017
Entrevista dos candidatos com a Comissão de Seleção	23/10/2017 a 25/10/2017
Divulgação dos Candidatos Selecionados	30/10/2017
Data da entrega da documentação exigida nesse edital para os candidatos convocados para Contratação	06/11/2017
Início das atividades (Contrato de Experiência)	Conforme convocação do DSEI ARN

1.3 A reabertura de novo período de inscrição não leva em consideração a distinção entre candidatos indígenas e não indígenas, devendo o candidato que for de etnia indígena informar no ato da inscrição (e-mail com o currículo) que concorrerá no presente processo seletivo na condição



**DSEI - ALTO RIO NEGRO**

---

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***

***Missão Evangélica Caiuá***

---



de indígena. Salientando, que a comissão de seleção averiguará através de documentos, e, se necessário por solicitação de outros meios a veracidade da condição de indígena.

1.4 Todas as outras condições não mencionadas neste Edital de Reabertura ficam subordinadas ao Edital de Abertura do nº 002/2017 do DSEI - ARN, de 05 de setembro de 2017, ao qual este Edital é parte integrante e complementar.

São Gabriel da Cachoeira AM, 27 Setembro de 2017.

---

Maria Albina Bruno da Costa Silva  
Coordenadora Operacional  
Missão Evangélica Caiuá